

# O Macauense

ANNO III

NUMR. 39

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Principal Redactor — Professor Elias Antonio Ferreira Couto

BRAZIL.—RIO GRANDE DO NORTE—MACAU DO ASSU.—SEGUNDA-FEIRA—16 DE JULHO DE 1888.

**EXPEDIENTE DO MACAUENSE.**

**ASSIGNATURAS.**

Para dentro da cidade.  
— Por 3 mezes . . . . . 12000  
— Por um anno . . . . . 42000

**Para a provincia e Interior.**

— Por um anno . . . . . 52000

— As publicações e annuncios — por justo.

— Sendo de interesse geral — gratis.

Escrptorio n e st a Typographia á sua principal.

**O MACAUENSE**

**Terrenos de Marinha.**

Hoje que a renda proveniente dos Terranos de Marinha pertencem ás Camaras Municipaes, não é fora de propósito fazer conhecido aos nossos leitores interessados nesse negocio o Art. de Lei que deu semelhante autorisação as Camaras e determinou a marcha á seguir nos respectivos aforamentos.

Sabemos que alguns aforamentos foram encamiuhados perante a Camara Municipal desta cidade, em perfeito desaccordo com os preceitos estabelecidos no Art. abaixo transcripto; e assim confiamos que a mesma Camara fará observar a lettra da lei, — fazendo todos os aforamentos dos terrenos de Marinha do Municipio, seguindo a marcha e principios legaes.

Esperamos e ainda confiamos que a nossa Municipalidade procederá nesses aforamentos com inteira justiça, sem attender aos interesses partidarios, — pois que trata-se de um facto que interessa a riqueza do Municipio e deve haver franco concurso de todos para o desenvolvimento da industria do sal; — não consentindo que dos terrenos de Marinha do Municipio se constitua um monopolio de algum felizardo, para vender ou alugar terrenos, comb infelisticamente se vai dando entre nós, sem que ao me-

nos se tivesse ainda titulo de aforamento.

Eis o Artigo a que nos referimos: — «Lei N.º 3348 — de 20 de Outubro de 1887

«Art. 8.º E' o governo autorizado:

A transferir á Ilma. Camara Municipal do Rio de Janeiro o direito de aforar os terrenos accrescidos aos de marinhãs existentes no Municipio Noutro, e ás Camaras Municipaes das Provincias os de marinhãs e accrescidos nos respectivos municipios, passando a pertencer á receita das mesmas corporações a renda e dehi prover, e pagar por sua conta as despesas necessarias para medição, demarcação e avaliação dos mesmos terrenos, observadas as disposições do Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 »

«Nenhum arrendamento ou aforamento de quaesquer terrenos, nem a renovação dos actuaes arrendamentos, poderá effectuar se si nã o em hasta publica a quem melhores condições offerecer; sendo applicadas aos proprios desta natureza as disposições do Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868; e considerando-se nullas quaesquer concessões em contrario desta disposição.»

Avizos que se referem ao Art. da Lei supra :

Circular. — Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1887. — Ilm. e Exm. Sr. — Em cumprimento do disposto no art. 8.º n. 3, da lei n. 3,348 de 20 de Outubro proximo passado, sirva-se V. Exc. expedir suas ordens para que, do 1.º do futuro mez de Janeiro em diante, entrem as Camaras Municipaes dessa provincia no gozo dos direitos de aforar os terrenos, que hi existão, de marinhãs e accrescidos, e os que pertencerão ás extintas colonias de indios, não remidos nos termos do art. 1.º, § 1.º da lei n. 2,672, de 20 de Outubro de

1875, bem como no de arrecadar para sua receita os fóros provenientes desses aforamentos, correndo por conta das mesmas corporações ou de interessados, segundo tratar-se de terrenos para logradouro publico ou para aforamento á particulares, as respectivas despesas de medição, avaliação demarcação. Dos aforamentos feitos até o fim do corrente anno receberá essa Presidencia a competente relação, que lhe será ministrada pela Thezouraria de Fazenda; e para a concessão de novos deverão as camaras Municipaes cingir-se ás prescripções do Decreto n. 4,105 de 22 de Fevereiro de 1868, como determinam a citada lei n. 3,348, seguindo-se no processo das medições, demarções e avaliações as Instruções vigentes, que ainda são as de 14 de Novembro de 1882. — Deus Guarde á V. Exc. — FRANCISCO BELIZARIO SOARES DE SOUZA.

Circular. — Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1887. — Ilm. e Exm. Sr. — Para a execução do disposto no Art. 8.º § 3.º da Lei n. 3,348 de 20 de Outubro do corrente anno, em virtude do qual passa para as Camaras Municipaes o direito de aforar e fruir o fóro dos terrenos mencionados no citado artigo, declaro á V. Exc. que os laudemios das concessões que fizerem as Camaras continuão a pertencer ao Estado, como senhor directo; e que em taes concessões deverão ser observadas as regras e condições estabelecidas na citada lei, ns de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 14, e no Decreto n. 4,105 de 22 de Fevereiro de 1868, conforme se acha explicado a folhas 69 e 70 do Relatorio ultimamente apresentado por este Ministerio á Arsembléa Geral na sessão do corrente anno. — Deus Guarde á V. Exc. — FRANCISCO BELIZARIO SOARES DE SOUZA.

13 de Maio.

Não é só o dia d'este anno que significá factos importantes em nossa

historia, diz um collega da imprensa fluminense,

1767. — Nasceu D. João VI q' foi o primeiro imperador do Brazil, e tanto concorreu para o seu progresso, desde que em 1808 abriu-lhe os portos a todas as nações do mundo. 1808 — Foi creada a Imprensa Regia, actual imprensa Nacional, e primeira que entre nós se estabeleceu regularmente e no proprio dia de sua criação publicou opusculo, actualm'te muito raro.

1811. — O conde dos Arcos funda a Bibliotheca Publica de Bahia, sendo os primeiros livros offerecidos por Pedro Gomes Ferrão.

1820. — Abre-se a praça do commercio do Rio de Janeiro.

1822. — O senado da camara do Rio de Janeiro ratifica o titulo de defensor perpetuo do Brazil dado a D. Pedro I pelo povo e tropa, e de que ainda hoje uzam nossos imperadores; 1845. — Restauração do Pará.

1840. — Projecto apresentado no senado, declarando maior o Sr. D. Pedro II.

1842. — Rompe em Sorocaba uma revolução, tendo por chefe o coronel Raphael Tobias da Aguiar.

**Pezo Publico Official.**

Pelo Exm.º Sr. Presidente da provincia foi nomeado Director do Pezo Publico Official desta cidade o Alfores José Bezerra da Silva Grito, residente em Angicos.

**«Gazeta da Parahyba»**

Recebemos a «Gazeta da Parahyba» Folha Diaria que acaba de ser publicada na capital da Parahyba do Norte. Escripta em estylo elegante e com esclarecido talento e saber, a «Gazeta da Parahyba» veio como que prebender um leconismo de que se recolta a imprensa Parahybana.

Traz artigos bem elaborados, tem leitura variada e recreativa, e sobre tudo muito noticiosa.

Agradecemos cordialmente a visita do illustrado collega, e confiamos q' continuará a honrar-nos com sua a-prazivel leitura.



Títulos de O. Pais :
« O Symphonio, o popular ge-
panteo Fabiano, e quando se hontem
a noite em uma das salas do nosso
scriptorio onde tambem estava o bo-
nissimo cantor Dantas, foi-lhe da-
do o seguinte motto, que elle com
presteza e verdadeira inspiração glo-
rou assim, no meio dos applausos
da sociedade presente :

MOTTE
O Brasil inteiro acclama
O Dantas—libertador !
CLOZA
Condizia a sacra chamma
Das rnas para o poder;
Este grande proceder
O Brasil inteiro acclama,
E a voz da propria fama
Que lhe tece hoje o louvor,
E o mais de esplendor
De todas as sacrasantias,
Todo o mundo chama o Dantas,
O Dantas—libertador.

A proposito do titulo de barão de
Rio Branco dado ao conselheiro Pa-
ranhos, foi offerecido tambem ao Sr.
Symphonio o seguinte motto, ainda
glosado com felicidade e repete :

MOTTE
O governo deu ao filho
O grande nome do pai
CLOZA
Caba no meio do trilho
Sem ver a victoria immanza
Mas do pai a recompensa
O governo deu ao filho
De Paranhos, pelo brilho
João Alfredo sobressa;
Paranhos da campã sae
De agradecido e encantado
Por quem deu ao filho amado
O grandenome do pai.

F O I nomeado Procurador Fiscal
do Thezouro Provincial o nosso ami-
go Dr. Celestino Wanderley.

I. X. X. X
DO Governo de esta provincia fo-
nomeado Secretario o nosso distincto
amigo Dr. Celso Florentino Henriques
de Souza, que se acha já em exerci-
cio de seu cargo.

I. X. X. X
Lemos no « Municipio, » jornal que
se publica na cidade do Cunha, em
S. Paulo :

« Em Sant'Anna das Lerangeiras,
o fazendeiro Victoriano da Fonseca Al-
meida, ao ler em um jornal o voto
do Senado que approvou em 2.º dis-
cussão o projecto da abolição da es-
cravidão, pegou d'uma garrucha e
destachou no peito um tiro, que ins-
tantaneamente o matou. Antes a-
sim: antes passar da existencia orga-
nica para a inorganica, do que anda-
rem mudando de partido, recrimi-
nando-se mutuamente p e l o facto

de glorio que o Brasil conseguiu
realizar desde q' se tornou imperio. »

X. X. X
Mas uma Barca perdida
—No dia 27 do mez passado afun-
doou no rio o mar a Barca noruega
« Agauty, » Capitam J. Holner, per-
dendo-se totalmente toda a carga de
sal que deste porto conduzia, e até
mesmo a bagagem da tripolação, sal-
vando-se esta com muito risco, e a-
penas com a roupa vestida.

X. X. X
Capitania de Porto. — Foi
nomeado Capitam do Porto desta pro-
vincia o 1.º Tenente d'Arma Carlos
Augusto de Faria Veiga, que entrou
em exercicio do cargo no dia 20 do
passado embarcando para o Rio de
Janeiro o ex-Capitam do Porto Can-
dido Floriano da Costa Barreto.

Informaram-nos que o actual Ca-
pitam do Porto Faria Veiga é um
mago de merecimento e um official
muito distincto.

X. X. X
Comercios. — As 7 horas de
noite de 27 do passado, na Igreja
Matriz desta cidade, uniram-se em
matrimonio o nosso amigo José Lo-
pes do Rego com a Exm.ª Sr.ª D.ª
Maria Catharina de Abreu.

—No dia 28 as mesmas horas tbem
se entaçaram pelos laços matrimoniaes
o nosso amigo Lourenço Peñeas do
Amaral com a Exm.ª Sr.ª D.ª Maria
Romana da Costa Avelino.

—Na cidade da Imperatriz usiram-se
pelos laços do hymineu no dia 22 de
Maio passado o nosso amigo Tenente
Christalino F. de Queiroz com a Exm.ª
D.ª Amélia Amélia d'Oliveira, digna
filha do nosso presado e velho amigo
Tenente Coronel Antonio Manoel de
O. Meiz, deputado por esta provincia.

Os illustres noivos chegaram a 2
do corrente a esta cidade onde reside
o Sr. Tenente Christalino e é nego-
ciante.

A todos os illustres consortes en-
viamos nossas felicitações.

Baptisamento. — No dia 24
de Junho passado na Matriz desta ci-
dade o Revd. Manoel Jeronymo Ca-
bral baptisou solemnemente uma cri-
ança que recebeu o nome de Elita,
filha do nosso collega de Redacção
Professor Elias Souto, sendo Padri-
nho o Dr. Manoel Barata d'Oliveira
Mello e sua Exm.ª consorte D. Francisca
Marques d'Oliveira Mello.

PELO Dr. Juiz de Direito da co-
marca de Mossoró foi absolvido o ex
Administrador da Meza de Rendas
daquelle cidade, Capitam Tergino N.
de Lucena.

Carileno. — A lei pela qual se
decretou a libertação do contrabando
de ouro no Brazil, foi promulgada no
anno de 1871.

Sommasco duas vezes esta data do
seguinte modo :

Table with 2 columns: Year, Value. 1871: 1, 6, 7, 1. 1888: 1, 8, 2, 5.

temos o anno em que se decretou a
extinção da escravidão.

S. Magestade o Imperador nasceu
em 1825.

Sommasco duas vezes estes alga-
rismos pela forma seguinte :

Table with 2 columns: Year, Value. 1825: 1, 8, 2, 5. 1841: 1, 8, 2, 5.

o total 1841 indica precisamente o
anno da sua coroação.

FOI exonerado do cargo de Presi-
dente de Sergios o Exm.ª Sr. Dantas
Olympio Vidal a pedido.

A 24 do passado seguiu para a ca-
pital desta provincia, onde é mora-
der, o nosso amigo Capitam João A-
velino Pereira de Vasconcellos.

Obito. — Na Italia falleceu José
Cariello pai do nosso amigo Paschoal
Cariello, negociante residente nesta
cidade.

Por alma daquella finado manda-
ram os Srs. Paschoal Cariello e seu
irmão Raimundo Cariello celebrar na
matriz desta cidade as 4 horas da manhã de 2 do
corrente mez.

Damos ao nosso amigo Paschoal e
a seu digno irmão Raimundo os nos-
sos sentidos pezarões por esse golpe
profundo que acabam de soffrer pela
perda irreparavel de seu querido pai.

ESTEVE de passeio entre nós o
Sr. João Tertuliano Ferreira Moga-
lhães, reidente no Ceará-mirim, que
veio aqui visitar os seus parentes e
amigos.

Hydrophobia. — Na varzea do
Assu appareceram alguns caxorros
atacados da hydrophobia; morderam
uma mulher e um menino.

Cuidado com elles.

Eis um meio facilimo para livrar-
nos do panericio :

Estendo-se uma b o a camada de

de pó de café moído e humectado com
agua, e depois de se ter aplicado
durante 6 ou 8 dias mais.

Assu. — Esvorem-nos d'aquelle
cidade em data de 1.º de Junho :

« No dia 24 do mez passado tér-
minaram-se aqui as jubileas meni-
festações do povo assuense pelo fas-
toso acontecimento do dia 13 de
MAIO.

« Depois das patrioticas festas de
honra ao Brasil Conservador, que vestiu-
se de galas, apparecendo nesse dia
(24) em edição especial, comemoran-
do as glorias do grande e mara-
vilhoso successo !

« E' que o Assu, nas occasiões su-
premas, não desmente o seu passa-
do, sabe elevar-se á altura de seu ci-
vismo e de sua grandeza moral.

« Esqueceu caprichos, deu tregoa
às dissensões, confraternizou-se, uniu-
se, comprehendeu s e u alto dever,
diante da magestade do facto.

« Honra a todos os assuenses.

« As festas estão acabadas e n'ellas
restam-nos apenas as mais gratas e
enthusiasticas recordações.

« O intelligente e talentoso João
Celso da Silveira Borges, no meio das
ruidosas alegrias, em um momento
de arrebatada expansão, fez o seguin-
te improviso :

João Alfredo—nome ingenu,
Que a patria immortalizou,
Foi elle quem no Brazil
A abolição decretou !
Abateu os preconceitos
Ergueu os seutos direitos
Da liberdade e da luz
Ao Estadista—mã bravos !
Já hoje não ha escravos
Na terra da Santa-Cruz ! »

ESTEVE nesta cidade o nosso il-
lustre amigo Padre Estevão Dantas,
Vigario do Assu.

